



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Meio Ambiente
Coordenadoria de Educação Ambiental e Articulação Social – COEAS

PLANO DE TRABALHO 28/2021		
TERMOS DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL TCCA nº 16/2014; nº 18/2014; nº 19/2014; nº 34/2014; nº 37/2014; nº 42/2014; nº 05/2018; nº 06/2020 e nº 08/2021.		
1. DADOS CADASTRAIS		
1.1. CONCEDENTE:		
TITULAR DO LICENCIAMENTO/ CNPJ/ EMPREENDIMENTO/ RESOLUÇÃO COEMA:		
TCCA 16/2014 TITULAR DO LICENCIAMENTO: SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS - SRH CNPJ: 11.821.269/0001-70 EMPREENDIMENTO: Construção do Açude Diamantino II com extensão da barragem de 910m, situado na localidade de Diamantino, no distrito de Tucunduba, no município de Marco/CE. RESOLUÇÃO COEMA: Resolução Coema nº 09/2013 (1ª Reunião Ordinária do Coema).		
NOME DO RESPONSÁVEL: Francisco José Coelho Teixeira		CPF: 203.948.453-15
CÉDULA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 6.819-D CREA/CE	CARGO/ FUNÇÃO: Secretário	PROFISSÃO: Engenheiro Civil
ENDEREÇO PROFISSIONAL: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Ed. SEINFRA/SRH, Cambéba, Fortaleza/CE.		REGIME JURÍDICO E ESFERA ADMINISTRATIVA: Direito Público
TCCA 18/2014 TITULAR DO LICENCIAMENTO: CAGECE – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CNPJ: 07.040.108/0001/57 EMPREENDIMENTO: Sistema de esgotamento sanitário no município de Viçosa do Ceará. RESOLUÇÃO COEMA: Resolução Coema nº 09/2013 (52ª Reunião Extraordinária do Coema).		
NOME DO RESPONSÁVEL: Neurisangelo Cavalcante Freitas		CPF: 485.300.853-53
CÉDULA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 20076678428.SSPDS CE	CARGO/ FUNÇÃO: Diretor-Presidente	PROFISSÃO: Advogado
ENDEREÇO PROFISSIONAL: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 – Vila União CEP: 60.422-901 Fortaleza – CE CNPJ: 07.040.108/0001-57		REGIME JURÍDICO E ESFERA ADMINISTRATIVA: Direito Público
TCCA 19/2014 TITULAR DO LICENCIAMENTO: CONDOMÍNIO AQUIRAZ RIVIERA – SUBCONDOMÍNIO DAS UNIDADES U.A “A-04” E “A-05”. CNPJ: 17.713.635/0001-39 EMPREENDIMENTO: Construção de um hotel denominado “Porto Fino Riviera Villas”, localizado na praia do Presídio, Aquiraz/CE. RESOLUÇÃO COEMA: Resolução Coema nº 09/2013 (52ª Reunião Extraordinária do Coema).		



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria do Meio Ambiente

Coordenadoria de Educação Ambiental e Articulação Social – COEAS

NOME DO RESPONSÁVEL: João Jereissati Ary		CPF: 617.619.583-72
CÉDULA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 94002135939 SSP-CE	CARGO/ FUNÇÃO: Presidente	PROFISSÃO: Empresário
ENDEREÇO PROFISSIONAL: Av. Marginal, S/N, CEP: 61.700-000, Aquiraz/CE.		REGIME JURÍDICO E ESFERA ADMINISTRATIVA: Direito Privado
TCCA 31/ 2014 TITULAR DO LICENCIAMENTO: CONFIDE BRASIL GESTÃO DE PROJETOS TURÍSTICOS E IMOBILIÁRIOS CNPJ: 07.752.254/0001-05 EMPREENDIMENTO: Implantação da infraestrutura viária do Master Plan/Plano diretor do Complexo turístico imobiliário fazenda Canoé, município de Fortaleza/Ce. RESOLUÇÃO COEMA: Resolução COEMA nº 09/2003. (144ª Reunião Extraordinária do COEMA).		
NOME DO RESPONSÁVEL: Francisco Ayrton de Aguiar Júnior		CPF: - *_*
CÉDULA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 8214-D CREA/CE	CARGO/ FUNÇÃO: Procurador	PROFISSÃO: Eng. Civil
ENDEREÇO PROFISSIONAL: Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 635, 8º andar, CEP: 60.150-150.		REGIME JURÍDICO E ESFERA ADMINISTRATIVA: Direito Privado
TCCA 37/2014 TITULAR DO LICENCIAMENTO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS CNPJ: 00.043.711/00001-43 EMPREENDIMENTO: Projeto de construção da Barragem Fronteiras, sobre o Rio Poti, sede municipal de Crateús/CE. RESOLUÇÃO COEMA: Resolução Coema nº 09/2003 (196ª Reunião Extraordinária do Coema).		
NOME DO RESPONSÁVEL: Ângelo José de Negreiros Guerra		CPF: 259.479.743-04
CÉDULA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CARGO/ FUNÇÃO: Diretor Geral	PROFISSÃO: -
ENDEREÇO PROFISSIONAL: Av Duque de Caxias, 1700, Centro CEP 60035-111 Fortaleza/CE		REGIME JURÍDICO E ESFERA ADMINISTRATIVA: Direito Publico
TCCA 42/2014 TITULAR DO LICENCIAMENTO: CONVEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. CNPJ: 13.959.555/00001-07 EMPREENDIMENTO: Construção de uma pousada, parte integrante do complexo turístico a ser implantado		



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria do Meio Ambiente

Coordenadoria de Educação Ambiental e Articulação Social – COEAS

na praia do Cumbuco, no município de Caucaia/CE. RESOLUÇÃO COEMA: Resolução Coema nº 09/2003 (Reunião Extraordinária do Coema).		
NOME DO RESPONSÁVEL: Luís Ribeiro Valadares de Sousa		CPF: 818.970.494-04
CÉDULA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 03113510530/DETRAN-CE	CARGO/ FUNÇÃO: Administrador	PROFISSÃO: Empresário
ENDEREÇO PROFISSIONAL: Avenida Santos Dumont, 5753, sala 707, CEP: 60.175-047.		REGIME JURÍDICO E ESFERA ADMINISTRATIVA: Direito Publico
TCCA 05/ 2018 TITULAR DO LICENCIAMENTO: CARBOMIL QUÍMICA S/A CNPJ: 07.645.062/0001-08 EMPREENDIMENTO: Extração de calcário nas localidades: Fazenda Baixa, Grande/ Sucupira, Km 70 – BR 405, Santa Bernadete, Lajoeiro do Mel, no município de Limoeiro do Norte/ CE. RESOLUÇÃO COEMA: Resolução COEMA nº 11/2002 (102ª Reunião Extraordinária do COEMA).		
NOME DO RESPONSÁVEL: Cândido da Silveira Quinderé		CPF: 013.437.263-87
CÉDULA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 92002035202 SSP/ CE	CARGO/ FUNÇÃO: Diretor Presidente	PROFISSÃO: Administrador
ENDEREÇO PROFISSIONAL: Ed. Etevaldo Nogueira - Av. Dom Luís, 807 - Meireles, Fortaleza - CE, 60160-230		REGIME JURÍDICO E ESFERA ADMINISTRATIVA: Direito Privado
TCCA 06/2020 TITULAR DO LICENCIAMENTO: EÓLICA SERRA DO MATO ENERGY LTDA CNPJ: 13.496.892/0001-05 EMPREENDIMENTO: Instalação do Complexo Eólico Serra do Mato – EOL Serra do Mato, situado nas localidades de Sítio Recanto, Sítio Recanto II, Fazenda Parals, Fazenda Cajueiro Ferrado e Fazendo Curralinho, no município de Trairi, Estado do Ceará. RESOLUÇÃO COEMA: Resolução Coema nº 08/2020 (282ª Reunião Ordinária do Coema).		
NOME DO RESPONSÁVEL: Armando Leite Mendes de Abreu		CPF: 619.376.223-04
CÉDULA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 2007973044-7 SSPDS/CE	CARGO/ FUNÇÃO: Procurador	PROFISSÃO: -
ENDEREÇO PROFISSIONAL: Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55, sala 1715T-2, Cocó CEP: 60.192-105, Fortaleza/CE.		REGIME JURÍDICO E ESFERA ADMINISTRATIVA: Direito Privado
TCCA 08/2021 TITULAR DO LICENCIAMENTO: QUARTZBLUE MINERAÇÃO LTDA CNPJ: 01.161.547/0001-31		



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria do Meio Ambiente

Coordenadoria de Educação Ambiental e Articulação Social – COEAS

EMPREENHIMENTO: Extração de rocha tipo Quartzito “Perla Venata”, situado nas fazendas Almas, Salgado e Cruzeiro, nos municípios de Uruoca e Moraújo, Estado do Ceará.

RESOLUÇÃO COEMA: Resolução Coema nº 02/2021 (285ª Reunião Ordinária do Coema).

NOME DO RESPONSÁVEL:

Marcos Vieira Secchin

CPF:

394.761.977-49

**CÉDULA DE IDENTIDADE/
ÓRGÃO EXPEDIDOR:**

212339 SSP/ES

**CARGO/
FUNÇÃO:**

Diretor

PROFISSÃO:

Empresário

ENDEREÇO PROFISSIONAL:

Localidade de Santana, s/n, Distrito de Jaciguá, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000.

**REGIME JURÍDICO E
ESFERA ADMINISTRATIVA:**

Direito Privado

1.2. PROPONENTE:

ÓRGÃO/ENTIDADE:

Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará - SEMA

CNPJ:

22.156.351/0001-29

ENDEREÇO:

Av. Pontes Vieira nº 2666 – Dionísio Torres. CEP: 60.135-238. Fortaleza- CE.

**REGIME JURÍDICO E ESFERA
ADMINISTRATIVA:**

Direito público – Órgão de administração direta, esfera administrativa Estadual

NOME DO RESPONSÁVEL:

Artur José Vieira Bruno

CPF:

156.188.703-04

**CÉLULA DE
IDENTIDADE/
ÓRGÃO EXPEDIDOR:**

930.022.551-4 / SSP/CE

CARGO/FUNÇÃO:

Secretário de Estado - SEMA

MATRÍCULA:

30009118

ENDEREÇO:

Rua Bento Albuquerque, nº 360, apto 502, Cocó. CEP: 60192-060. Fortaleza – CE

2. OBJETO

2.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

SERVIÇO DE PLANEJAMENTO, PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS E NO SEU ENTORNO: PROJETO VIVA O PARQUE CARIRI – Projeto será executado na Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) Riacho da Matinha, no MUNICÍPIO DO CRATO-CE – UC gerida pela Secretaria de Meio Ambiente (SEMA), com fonte 16 – recurso de compensação ambiental, no valor global de **R\$ 754.760,00** (setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais). Este Plano de Trabalho será custeado por meio da aplicação de parte dos recursos de compensação ambiental referente aos Termos de Compromisso de Compensação Ambiental:

1. TCCA 16/2014 – SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS - SRH, no valor de R\$ 100,42(Cem reais e quarenta e dois centavos);
2. TCCA 18/2014 – CAGECE – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, no valor de R\$ 429,79 (Quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos);
3. TCCA 19/2014 – CONDOMÍNIO AQUIRAZ RIVIERA – SUBCONDOMÍNIO DAS UNIDADES U.A “A-04” E “A-05”, no valor de R\$ 61.075,18 (Sessenta e um mil, setenta e cinco reais e dezoito centavos);
4. TCCA 31/2014 - CONFIDE BRASIL GESTÃO DE PROJETOS TURÍSTICOS E IMOBILIÁRIOS, no valor de R\$ 28.773,91 (Vinte e oito mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e um centavos);
5. TCCA 37/2014 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, no valor de R\$ 87.437,57 (Oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos);
6. TCCA 42/2014 - CONVEX EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., no valor de R\$ 6.332,87 (Seis mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos);



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Meio Ambiente

Coordenadoria de Educação Ambiental e Articulação Social – COEAS

7. TCCA 05/2018 - CARBOMIL QUÍMICA S/A, no valor de R\$ 30,38 (Trinta reais e trinta e oito centavos);
8. TCCA 06/2020 - EÓLICA SERRA DO MATO ENERGY LTDA, no valor de R\$ 549.298,80 (Quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos);
9. TCCA 08/2021 - QUARTZBLUE MINERAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 21.281,08 (Vinte e um mil, duzentos e oitenta e um reais e oito centavos).

3. PROJETO

3.1. TÍTULO DO PROJETO:

Serviço de planejamento, produção, organização e realização de eventos de educação ambiental em unidades de conservação estaduais e no seu entorno: **Projeto Viva o Parque Cariri – VOP Cariri**

3.2. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início
Fevereiro/2022

Término
Fevereiro/2023

3.3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Este projeto propõe a Contratação do Serviço de planejamento, produção, organização e realização de Eventos de Educação Ambiental em Unidades de Conservação Estadual: **Projeto Viva o Parque Cariri**, na Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) Riacho da Matinha, no MUNICÍPIO DO CRATO-CE, unidade gerida pela Secretaria de Meio Ambiente (SEMA), por meio da aplicação dos recursos de compensação ambiental, na modalidade de compensação financeira, de acordo com as diretrizes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), Art. 33, inciso III, Lei nº 9.982/2000, da Lei nº 14.950/2011, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC) e do Decreto 30.880/2012, que regulamenta os Arts. 3º e 19 do SEUC.

3.4. JUSTIFICATIVA:

A Constituição Federal, em seu Art. 225, assegura a todos um meio ambiente ecologicamente equilibrado e impõe ao Poder Público o dever de defendê-lo e preservá-lo. Para isto, um dos instrumentos que a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Federal Nº 6.938/1981) aponta para o cumprimento desse dever é a definição de espaços territoriais a serem especialmente protegidos, ou seja, indica que o Poder Público deve criar áreas protegidas e garantir que elas contribuam para a existência de um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

A partir dessa base constitucional, o país concebeu um Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) através da Lei 9.985/2000, segundo a qual as Unidades de Conservação (UCs) são áreas de características naturais relevantes instituídas pelo Poder Público para fins de conservação da natureza, sob regime especial de administração e garantias adequadas de proteção.

No Estado do Ceará, o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), foi instituído por meio da Lei Estadual nº. 14.950 de 2011, em que compõe o SEUC as Unidades de Conservação Federais, Estaduais, Municipais.

O Ceará possui 33 (trinta e três) unidades de conservação estaduais e a Sema faz a gestão de 31 (trinta e uma) sendo 15 (quinze) Áreas de Proteção Ambiental - APAs, 06 (seis) Parques Estaduais, 03 (três) Monumentos Naturais, 01 (uma) Estação Ecológica, 05 (cinco) Áreas de Relevante Interesse Ecológico- ARIE, 01 (um) Refúgio de Vida Silvestre – REVIS e ainda 01 (um) Corredor Ecológico.

O PROJETO VIVA O PARQUE CARIRI foi desenvolvido para oferecer à população cearense a oportunidade de se reaproximar da natureza através de atividades de educação ambiental, práticas esportivas, lazer e recreação realizadas em uma área natural preservada.

O Projeto será executado, AOS DOMINGOS, na Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) Riacho da Matinha, no MUNICÍPIO DO CRATO-CE. Essa área foi escolhida devido à sua importância na preservação do ambiente natural, aliada ao seu objetivo de “preservar ecossistemas de grande relevância ecológica, possibilitando a realização de pesquisas científicas, realização de atividades educacionais e de interpretação ambiental, recreação e turismo ecológico, por meio do contato com a natureza” (SNUC - Lei Federal 9.985/2000).

As atividades a serem realizadas através deste Projeto se mostram de fundamental importância diante dos



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria do Meio Ambiente

Coordenadoria de Educação Ambiental e Articulação Social – COEAS

grandes impactos que nós seres humanos estamos causando ao planeta. Faz-se urgente a necessidade de se desenvolver uma cultura conservacionista, de maior contato e cuidado com a natureza.

Assim, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Meio Ambiente, pretende com o PROJETO VIVA O PARQUE CARIRI contribuir para o desenvolvimento de uma consciência ecológica, o bem-estar, a qualidade de vida e a inclusão social, pilares da sustentabilidade.

Portanto, para a execução do projeto em questão poderá ser utilizado o recurso de compensação ambiental, considerando o que prevê o Art. 33 do Decreto Federal 4340/2002 que está em consonância com os objetivos do Projeto, os quais buscam a proteção da biodiversidade do local e proteção das UCs e suas Zonas de Amortecimento.

De acordo com o Art. 33 do Decreto Federal 4340/2002:

"A aplicação dos recursos da compensação ambiental de que trata o art. 36 da Lei nº 9.985, de 2000, nas unidades de conservação, existentes ou a serem criadas, deve obedecer à seguinte ordem de prioridade:

- I - regularização fundiária e demarcação das terras;
- II - elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo;
- III - aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento";
- IV - desenvolvimento de estudos necessários à criação de nova unidade de conservação; e
- V - desenvolvimento de pesquisas necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de amortecimento.

A Compensação Ambiental é um recurso proveniente do licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental destinado ao uso nas UCs, conforme art. 36, da Lei Federal 9.985/2000, regulamentado pelo Decreto 4.340/2002.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO

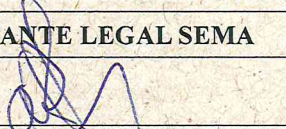
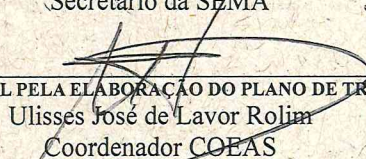
O desembolso será de **RS R\$ 754.760,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais)**, com base no mapa comparativo gerado durante a pesquisa de mercado.

5. EXECUÇÃO E VALIDADE DO PLANO DE TRABALHO

A execução do projeto ocorrerá ao longo do ano de 2022 e até fevereiro 2023, quando da contratação, por meio da realização de 50 edições do VOP aos domingos.

6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, declaro, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de Compensação Ambiental, destinados à consecução do objeto e na forma deste Plano de Trabalho.

LOCAL E DATA	REPRESENTANTE LEGAL SEMA
Fortaleza, 10 de dezembro de 2021.	 Artur José Vieira Bruno Secretário da SEMA  RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO Ulisses José de Lavor Rolim Coordenador COEAS